



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

**3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2022
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022**

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2022, QUE TEM POR OBJETO A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS ELETIVOS NO AMBITO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.

O Município de Santarém através do Fundo Municipal de Saúde/FMS – Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pessoa jurídica de direito público

[REDACTED] segundo o Decreto nº 084/2024 - GAP/PMS de 01 de Fevereiro de 2024, denominada CONCEDENTE e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO - HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA,**

[REDACTED] denominada PROPONENTE, conforme cláusulas e condições

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **repasso de recurso**, regulamentado pela Portaria GM/GM nº 1.135/2023 (que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional dos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023), a Portaria GM/GM nº 1.355, de 27 de setembro de 2023 e a Lei nº 2912/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor do Aditivo é de **R\$1.720.440,67 (Um Milhão e Setecentos e Vinte Mil e Quatrocentos e Quarenta Mil Reais e Sessenta e Sete Centavos)**, a ser pago mensalmente, em parcelas proporcionais do repasse do Ministério da Saúde através do INVEST/SUS ao Proponente, para os profissionais da enfermagem.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo os recursos financeiros correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVENIDA MENDONÇA FURTADO, 2440 – BAIRRO: ALDEIA - CEP: 68040-050 - FONE: 2101-0100 – SANTARÉM/PA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0005.2245 – Auxílio financeiro da União para
complementação do piso salarial nacional dos enfermeiros- MAC
FICHA: 1946 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00
FONTE: 1.605 (FEDERAL)**

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES
CONTRATUAIS**

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1 A eficácia deste Termo fica condicionada a publicação resumida do instrumento pela Administração nos meios oficiais, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

